

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 120/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no município de Curitiba, em 05/09/2008, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.529/2004, que institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, criando a Rede Nacional de Hospitais de Referência, com Núcleos Hospitalares de Epidemiologia;
- avaliação feita na Rede de Hospitais de Referência do Subsistema de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar do Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
- reunião da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde da CIB/PR, realizada em 04/05/2008, que analisou o Relatório de Avaliação dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia do Estado do Paraná.

**APROVA** o Relatório de Avaliação dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia do Estado do Paraná.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**